

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2022/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO MARIA DO SOCORRO BARROS AMIN. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, residente e domiciliado na Travessa Coronel Antônio Pedro, 352, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora Maria do Socorro Barros Amin, portadora da Cédula de Identidade nº 5460596 PC/PA e CPF nº 488.870.642-53, residente na Rua 08 de Maio, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091)98180-4030, E-mail: mariadosocorro@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de administração no município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de administração no Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2024

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 03 (Três) meses com vigência de 14/01/2024 a 14/04/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA**5.1 – Da Publicação**

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA**6.1 – Do Foro**

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

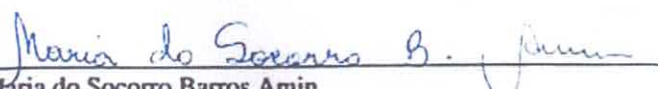
Viseu/PA, 12 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323 VALE:33096473234
4 Dados: 2024.01.12
10:56:44 -03'00'

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ 04.837.618/0001-17
Locatário

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:8812000 MENDES:88120007204
7204 Dados: 2024.01.12 11:47:48
-03'00'

Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração
CPF: 881.200.072-04
Locatário


Maria do Socorro Barros Amin
CPF:488.870.642-53
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____
2. _____
CPF nº _____